SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1013231-38.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Florisvaldo Rigueto

Executado: Marenita Jesus Santana e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

CONCLUSÃO

Vistos

Ante a concordância tácita do(s) exeqüente(s), e fundamentado no art. 924, II, do CPC, **JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO**.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Providencie **o(a)(s) executado(a)(s)** o recolhimento das custas finais, no valor de R\$ 128,50 - guia DARE - cod. 230-6, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 29 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA